CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal ASSIS DO COUTO (PDT/PR)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO № 48, DE 2015

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização

de Audiência Pública para tratar sobre o processo de

Concessão do Registro Sindical realizado pelo Ministério do

Trabalho e Emprego.

Autor: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais

Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das

Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ

Relator: Deputado ASSIS DO COUTO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Sugestão para que seja realizada audiência pública destinada a discutir o pedido de

registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé,

Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ, apresentado há mais

de 10 anos junto ao Ministério do Trabalho.

Alega-se que essa entidade sindical já negociou vários acordos e convenções coletivas do

trabalho, além de ter obtido o reconhecimento provisório concedido pela Justiça do Trabalho, porém

ainda não possuem o registro definitivo.

A decisão de sugerir a esta Casa a realização de audiência pública para discutir o assunto foi

aprovada em Assembleia-Geral Extraordinária com o intuito de submeter à analise o pleito supracitado, já

que o registro sindical tem gerado debates ainda não resolvidos, necessitando, ainda, de mais

esclarecimentos para dar certeza jurídica a esse campo temático.

É o relatório.

2

II - VOTO DO RELATOR

A Constituição Federal de 1988, em seu em seu artigo 8° possibilita a associação profissional ou

sindical, e prevê em seu inciso I que não poderá ser exigida autorização do Estado para a fundação do

sindicado, ressalvado o devido registro em órgão competente.

Todavia, a não interferência e intervenção na formação dos sindicatos por parte do Estado vem

gerando grande polêmica e incitando dúvida sobre a limitação da atuação estatal sobre tal demanda.

Com efeito, o Ministério do Trabalho, órgão competente para realização dos registros sindicais

tem recebido tais solicitações, conforme os requisitos contidos na Portaria nº. 186 de 10 de abril de 2008.

Porém, apesar das inúmeras formalidades exigidas para a realização do registro, os sindicatos têm

enfrentado controvérsias quanto a motivação para a aprovação ou reprovação do pedido.

Por não haver lei especifica que disciplina tal tema, pensamos que seja extremamente salutar o

debate da matéria. Melhor ainda existir a possibilidade de discuti-la junto a parte mais interessada, qual

seja os trabalhadores, mediante audiência pública, para que restem dirimidos tais questionamentos.

Nesse contexto, a participação deve ser variada de modo a servir a diversos segmentos da

sociedade para achar pontos comuns e divergentes que enriquecem o debate e amadurecem o

entendimento da melhor solução a ser adotada para o caso em específico do Sindicato dos

Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras,

Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ, bem como, a fim de atender as divergências e

problemas enfrentados por outros sindicados do país.

Diante do exposto, somos pela aprovação da Sugestão n. 48, de 2015, nos termos do

Requerimento anexo.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2016.

Deputado ASSIS DO COUTO

Relator

2016-12210.docx

3

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. ASSIS DO COUTO)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de

Legislação Participativa, para discutir a Concessão do

Registro Sindical pelo Ministério do Trabalho.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta

Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir a concessão do registro sindical pelo Ministério

do Trabalho.

Nesse contexto, sugerimos que sejam convidados para esse evento representantes do Ministério

do Trabalho, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), da CTB do Estado do Rio de

Janeiro, o Senador Lindbergh Farias, o Deputado Glauber Braga, a Deputada Jandira Feghali para discutir

a concessão do registro sindical.

Sala da Comissão, em 12 de setembro de 2016.

Deputado ASSIS DO COUTO

Relator

2016-12210.docx